



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 61, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 12/2019.

RESOLVE:

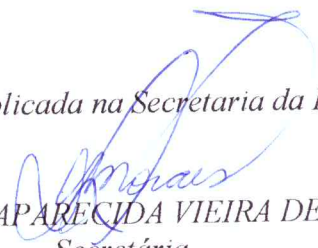
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de abril de 2019, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Pública Municipal BENEDITA DE FÁTIMA COSTA, RG. 16.791.604-X, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 02 de abril de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 014/2019

Taquarituba, 01 de Abril de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Benedita de Fátima Costa**, funcionária pública municipal no cargo de **Servente- Serviços Gerais**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Abril de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **012/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

